

Apêndice 11 – Encargos Sociais – Mato Grosso

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60%	Não incide	17,60%	Não incide
B2	Feriados	3,64%	Não incide	3,64%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,82%	0,67%	0,82%	0,67%
B4	13º Salário	10,19%	8,33%	10,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,68%	0,56%	0,68%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,12%	Não incide	1,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	34,16%	9,66%	34,16%	9,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,51%	4,50%	5,51%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,12%	0,14%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	12,90%	10,54%	12,90%	10,54%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,30%	1,88%	2,30%	1,88%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,38%	0,46%	0,38%
C	Total	21,31%	17,42%	21,31%	17,42%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	8,14%	1,76%	12,57%	3,55%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,39%	0,49%	0,40%
D	Total	8,62%	2,15%	13,06%	3,95%
TOTAL(A+B+C+D)		90,89%	56,03%	105,33%	67,83%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET